



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 529

DE 24 DE JUNHO DE 2013.

*Designa Comissão para apurar os fatos
informados no Processo nº 88/2013.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas ...

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para apurar os fatos
informados no Processo nº 88/2013, composta dos seguintes Vereadores:

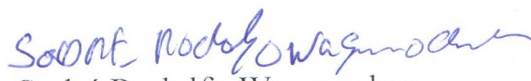
Jarbas Teixeira de Sena – Presidente

Poliana de Moraes Silva – Secretária

Eleondas Sebastião da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo
de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Sodré Rodolfo Wagmocher
Presidente